



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020  
TERCEIROS  
ISSN: ISSN 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 680 / 2024 :: QUINTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO.....	1
RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES.....	1

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2023. PROC. ADM. Nº 0512.003/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023.** A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA, torna público aos interessados a Errata do Contrato identificado acima, publicado na Edição nº 669 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, SESSÃO DE TERCEIROS - VOL. 4 com data do dia 29/01/2024 na página 1. ONDE SE LÊ: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. LEIA-SE: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Santa Luzia/MA, 15/02/2024. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

### RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0412.001/2023.** Após a reunião realizada no dia 02 (dois) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000, nesta cidade, com os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO, nomeado pela Portaria 195/2022, e os membros, constituídos por FRANCLUID ALVES ARAÚJO e LEONARDO OLIVEIRA BARROS, para abertura e julgamento do processo licitatório da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO, originada do Processo Administrativo nº. 0412.001/2023, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à

Contratação de pessoa jurídica para manutenção e implantação de pontes, bueiros e obras de artes em diversos trechos do Município de Santa Luzia/MA, conforme este Edital e seus anexos. A Comissão de Licitação após conferir a inviolabilidade dos envelopes contendo os documentos hábeis para habilitação apresentados pelas licitantes, conforme estabelecido no ato convocatório. Passando a decidir da seguinte forma: **I - DAS EMPRESAS:** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação, momento em que compareceram as seguintes empresas interessadas: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 43.722.532/0001-45, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 37.382.431/0001-70. AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 06.238.376/0001-15. Obs: após a CPL disponibilizar os documentos de habilitação para as licitantes presentes a fim de análise e apresentação de possíveis alegações, momento em que alegaram o seguinte: 1 - O representante da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, alega contra os documentos de habilitação da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, que a mesma deixou de apresentar conforme solicitado no item 5.1.3.6. a comprovação de recolhimento pela Licitante, da "Garantia de Participação de Licitação", correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado dos serviços, até a data da licitação, em qualquer das modalidades abaixo indicadas: a) Carta de Fiança Bancária; b) Seguro Garantia; c) Título da Dívida Pública; d) Caução em dinheiro. **II - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** **II.1 - EMPRESA HABILITADA. 1) AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA:** HABILITADA pelo TOTAL ATENDIMENTO aos requisitos exigidos no Edital de Licitação; **II.2 - EMPRESAS INABILITADAS. 1) GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA:** Apresentou a Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 469267e3ca7ed6bdb1c8023d66aec0d81a4600d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa licitante **FORA DO PRAZO DE VALIDADE PREVISTO NA PRÓPRIA CERTIDÃO (26/01/2024)**, prevista no item 5.1.4, alínea “b”; Deixou de apresentar a Garantia de Participação de Licitação conforme item 5.1.3.6: **5.1.3.6. Deverá ser apresentado também, a comprovação de recolhimento pela Licitante, da “Garantia de Participação de Licitação”, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado dos serviços, até a data da licitação, em qualquer das modalidades abaixo indicadas: a) Carta de Fiança Bancária; b) Seguro Garantia; c) Título da Dívida Pública; d) Caução em dinheiro.** Diante das irregularidades expostas, delibero pela INABILITAÇÃO da empresa licitante GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA em virtude de não atender os itens 9.2 e 5.1.3.6 do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **2) RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP:** Deixou de apresentar Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica profissional de nível superior com graduação em engenharia ambiental, conforme item 5.1.2.1 alínea “c”, segue grifado: (.) *c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia civil e ambiental (ou outro equivalente devidamente reconhecido pelo CREA), detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante, serviços de características semelhantes ao licitado;* Apresentou Atestado Operacional incompatível com o objeto licitado, conforme item 5.1.2.1 alínea “b”: (.) *b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devendo ser autenticado em cartório com firma reconhecida da assinatura.* Diante das irregularidades expostas, delibero pela INABILITAÇÃO da empresa licitante RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP em virtude de não atender os itens 5.1.2.1 alíneas “b” e “c” do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **III - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Pelos fatos expostos, fica declarado o que segue:

LTDA	
	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**IV - DA FASE RECURSAL:** Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação desse resultado. Ficando todos os licitantes intimados da decisão. **V - DA CONCLUSÃO:** Por fim, a CPL decidiu tornar público o resultado do julgamento da fase de habilitação, encaminhando-o para a publicação na Imprensa Oficial do Município. Santa Luzia/MA, 15 de fevereiro de 2024. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e **ARNALDO ARNOHN MATHEUS DE ALMEIDA MORAIS** - Engenheiro Civil, CREA: 1119645956/MA.

EMPRESA HABILITADA	EMPRESAS INABILITADAS
AGLA'S INFRAESTRUTURA	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 469267e3ca7ed6bdb1c8023d66aec0d81a4600d8  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 15/02/2024 18:55:59

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 469267e3ca7ed6bdb1c8023d66aec0d81a4600d8  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

